



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 52, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

**Aprovar, ad referendum, a alteração proposta
no PPC do Curso Superior em Ciência da
Computação .**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, a alteração proposta no PPC do Curso Superior em Ciência da Computação para atender ao formulário de avaliação de cursos de graduação presencial ou a distância 2016 do INEP, itens: 3.6 Bibliografia Básica e 3.7 Bibliografia Complementar, conforme anexo.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matricula SIAPE 1823835
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 506, DUU de 04/02/2016